



CONGRESSO NACIONAL

MPV 617

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04.06.2013	proposição Medida Provisória nº 617, de 31/5/2013
--------------------	--

Autor SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 2º na Medida Provisória nº 617, de 2013, renumerando o atual art. 2º para art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre os serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto.”

JUSTIFICATIVA

Ao reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS permitir-se-á a ampliação dos investimentos na prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto, beneficiando diretamente a população mais carente do país.

É sabido que a existência de saneamento básico esta diretamente relacionada à diminuição de doenças e endemias, o que tem reflexo imediato sobre os gastos do Estado com saúde e previdência.

A propósito, vale registrar que o PLS 717, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, trata do mesmo assunto e encontra-se na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa, aguardando o parecer da relatora, Senadora Ana Rita, desde julho do ano passado. A matéria foi inicialmente a mim distribuída em novembro de 2011, à qual, logo em seguida, apresentei parecer favorável, por entender a relevância e urgência da matéria. Ocorre que, em função da apresentação de requerimento para tramitação em conjunto, o mesmo foi redistribuído para a atual relatora.

Enfim, a emenda representa um importante incentivo para a expansão e melhoria dos serviços de saneamento básico para a população.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2013, às 15:23
Givago Costa, Mat. 257610